

TCE/RJ

Processo nº 233702-3/2022

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO FLORIANO DA NÓBREGA, matrícula 5307, conforme consta do Livro 170, sob o nº 1983, REMESSA e ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 31 de outubro de 2022

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129